Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 131/2019 – Governo do Estado do Paraná

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

Os vereadores que abaixo subscrevem, por meio deste, solicitam ao Sr. Governador do Estado Carlos Roberto Massa Júnior (Ratinho Junior), para que determine, por meio dos órgãos competentes, a adoção das providências necessárias no sentido de realizarem-se estudos para a proposição de uma legislação estadual que permita a isenção da tarifa de pedágio da praça de Cambará/Andirá às pessoas que comprovem trabalho ou residência fixa em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, a locomoção dos Munícipes e/ou trabalhadores que necessitam, diariamente, passar por aquela localidade, terão seu direito constitucional de ir e vir limitados, pois, a falta de rota alternativa que possibilite passagem livre, os obriga a pagar o pedágio no valor exorbitante de R$21,90, o que, inevitavelmente implicará em prejuízos à renda familiar da população, em especial àquelas de baixa renda. Isso porque, somando-se duas passagens diárias (ida e volta) pela aludida praça, por cinco dias na semana, soma-se, ao final do mês, o montante de R$876,00 de pagamento de tarifas. Ademais, inevitavelmente a cobrança do pedágio também trará prejuízos à economia Municipal, pois o valor que poderia ser utilizado em compras no comércio local, por exemplo, ficará retido/adstrito ao pagamento da aludida tarifa.

Sala das Sessões em 29 de maio de 2019.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Ângelo Raia
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Jair Antônio da Silva
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador